



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Social Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**
Telefone: 3553-1255 – ramal22

Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO
DE CANDIDATOS A CONSELHEIROS DO CONSELHO FISCAL E DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREVIMIL**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11:00 (onze horas da manhã), a Comissão Eleitoral se reuniu a fim de deliberar acerca do requerimento de inscrição do seguinte candidato: Felipe Sampaio de Araújo para a vaga de representante dos servidores ativos de Milagres-CE.

Iniciada a sessão e bem analisados os autos e constatado o registro de apenas uma inscrição, o Sr. FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM, Diretor Presidente, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, proferiu o seguinte voto: “Considerando que o candidato fez juntada aos autos dos documentos exigidos pela Resolução 04/2024-PREVIMIL, especialmente as declarações constantes de seus anexos, comprovantes de identidade e CPF, residência, cumprimento das obrigações eleitorais e quitação com o serviço militar, voto pelo deferimento das candidaturas de Felipe Sampaio de Araújo, para a vaga de representante dos servidores ativos de Milagres-CE”. Em seguida, o Sr. HELIJACKSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Secretário Geral, manifestou-se da seguinte maneira: “Considerando o argumento do Presidente, acompanho seu voto, adotando suas razões”. Ato contínuo, o Sr. LUAN DOS SANTOS FERREIRA, Tesoureiro, também proferiu seu voto: “Considerando o argumento do Presidente, acompanho seu voto, adotando suas razões”.

O Presidente da Comissão, portanto, encerrou a votação e declarou DEFERIDA A INSCRIÇÃO de Felipe Sampaio de Araújo, para a vaga de representante dos servidores ativos de Milagres-CE.

Na oportunidade, o Presidente da Comissão Eleitoral determinou a intimação do candidato da decisão, através do respectivo endereço de e-mail, bem como que proceda com a publicação no site do instituto para dar publicidade ao ato. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, foi encerrada a sessão e redigida a presente ata por mim, HELIJACKSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Secretário Geral, tendo sido rubricada por todos. Milagres-CE, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Social Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**
Telefone: 3553-1255 – ramal22

Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará





FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM

Presidente



HELI JACKSON DE OLIVEIRA

NASCIMENTO

Secretário Geral



LUAN DOS SANTOS FERREIRA

Tesoureiro